

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2026 – INSIDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo de Seleção Pública nº 006/2026

Objeto: Assessoria Contábil, no âmbito do Termo de Parceria nº 58/2025 – Projeto #AcreditaFhemig.

Instituição promotora: INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação.

ETAPA 1 – RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 13 de fevereiro de 2026

Horário: 08h00min

Local: Sede administrativa do INSIDE / sessão interna da Comissão de Seleção, realizada por meio de análise documental eletrônica.

3. PARTICIPANTES

Participaram da sessão interna os membros da Comissão de Seleção, regularmente designados por Ato de designação formal, com competência para receber, registrar, analisar e julgar as propostas apresentadas, bem como deliberar quanto à habilitação das proponentes e demais atos correlatos, em estrita observância ao Regulamento de Aquisições de Bens, Contratações de Serviços e Pessoas, Concessão de Diárias e Reembolso de Despesas de Viagens, ao Edital e às normas aplicáveis.

I – Responsável pelo Acompanhamento Técnico

Nome: PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES

Cargo: Diretor Executivo

II – Responsável pelo Processo de Seleção

Nome: FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL

Cargo: Diretor Presidente



4. REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

No prazo estabelecido pelo Edital nº 006/2026, foi recebida **01 (uma) proposta técnica e financeira**, encaminhada exclusivamente por meio eletrônico para o endereço institucional **contratos@inside.org.br**, conforme exigido no instrumento convocatório. O e-mail de encaminhamento e seus respectivos anexos integram o processo e são considerados parte indissociável desta Ata.

5. PROPOSTA RECEBIDA

Após conferência formal de tempestividade, identificação do remetente e integridade dos arquivos recebidos, consta nos autos a seguinte proposta técnica e financeira:

5.1 CR - RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S

Data e horário do envio: 10/02/2026 às 15h28min

- **E-mail remetente:** carmem@razaors.com.br
- **Valor mensal:** R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*) – **vigência: 46 meses**, observada a limitação à vigência do Termo de Parceria nº 58/2025
- **Valor global (46 meses):** R\$ 192.000,00 (*cento e noventa e dois mil reais*)

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA (MOTIVAÇÃO DO JULGAMENTO)

Registra-se, para todos os fins, que o presente item consubstancia justificativa formal, expressa e motivada da Comissão de Seleção, elaborada em estrita observância ao Regulamento de Aquisições de Bens, Contratações de Serviços e Pessoas, Concessão de Diárias e Reembolso de Despesas de Viagens, ao Edital e aos princípios aplicáveis à seleção e contratação (especialmente motivação, isonomia, objetividade, transparência, julgamento conforme regras do instrumento convocatório e busca da proposta mais vantajosa).

O Regulamento de Compras e Contratações (RCC) da INSIDE e o próprio Edital nº 006/2026 estabelecem que embora o objetivo seja a obtenção de, no mínimo, três propostas válidas, o não atingimento desse quantitativo não impede o prosseguimento do processo, desde que as propostas apresentadas sejam tecnicamente aprovadas pelo gestor técnico da área, diretor ou gestor administrativo.



No presente caso, houve ampla publicidade do certame, publicado no portal de transparência no sítio institucional do INSIDE (https://inside.org.br/cat_doc/transparencia/) e no Instagram oficial do instituto. Além disso, foi concedido prazo adicional para ampliar a competitividade, o mercado foi devidamente cientificado, e ainda assim, houve manifestação de interesse de apenas uma empresa. O insucesso quanto ao número mínimo de propostas decorre, portanto, de ausência de interesse do mercado, e não de falha procedimental.

A ausência de maior participação no certame pode ser justificada sobretudo pelo fator econômico. O valor do serviço foi previamente fixado com teto máximo estabelecido no Termo de Parceria nº 58/2025, instrumento ao qual o edital está vinculado, inexistindo margem para negociação ou flexibilização. Ressalta-se que, na fase preparatória, foram realizados levantamentos de mercado que indicaram que os valores usualmente praticados são, em regra, superiores ao teto definido.

Assim, é razoável concluir que o parâmetro financeiro previamente delimitado tenha sido o principal elemento limitador da competitividade, justificando o reduzido interesse de participantes.

- **Publicação edital:** 29/01/2026
- **Publicação prorrogação:** 09/02/2026

7. DA ANÁLISE DA PROPOSTA



Após análise da proposta, verificou-se que a empresa atendeu às exigências relativas à gestão contábil, financeira, patrimonial e trabalhista previstas no Termo de Parceria.

Consta em sua proposta:

- Manutenção de registros e controles contábeis;
- Elaboração e apresentação das prestações de contas anuais e de extinção, com emissão das demonstrações contábeis obrigatórias (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Fluxo de Caixa, Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, quando aplicável).
- Inventário Patrimonial;
- Fechamento da folha de pagamento com emissão da documentação legal pertinente.

Dessa forma, conclui-se que a empresa demonstrou conformidade com os requisitos estabelecidos.

8. JULGAMENTO DA ETAPA 1 E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (RESULTADO PRELIMINAR)

Com fundamento no art. 10º do Regulamento de Aquisições de Bens, Contratações de Serviços e Pessoas, Concessão de Diárias e Reembolso de Despesas de Viagens, que estabelece como critério prioritário de julgamento o menor preço, sem prejuízo da verificação de conformidade técnica, regularidade documental e exequibilidade da proposta, e que admite a agregação de critérios qualitativos mediante motivação expressa, a Comissão de Seleção, após análise, julga vencedora da Etapa 1 a empresa **CR - RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S**, por apresentar proposta dentro dos requisitos estabelecidos, no valor global de R\$ 192.000,00 (*cento e noventa e dois mil reais*) pelo período de 46 (quarenta e seis) meses, nos termos da proposta apresentada.

ETAPA 2 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Data: 20 de fevereiro de 2026

Horário: 17h00min

Local: Sede administrativa do INSIDE / sessão interna da Comissão de Seleção, realizada por meio de análise documental eletrônica.



PARTICIPANTES

Participaram da sessão interna os membros da Comissão de Seleção, regularmente designados por Ato específico, com competência para receber, registrar, analisar e julgar as propostas apresentadas, bem como deliberar sobre a habilitação das proponentes e praticar os demais atos inerentes ao certame, em estrita observância ao Regulamento de Aquisições de Bens, Contratações de Serviços e Pessoas, Concessão de Diárias e Reembolso de Despesas de Viagens, ao instrumento convocatório e às normas aplicáveis.

I – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Nome: PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES

Cargo: Diretor Executivo

II – RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome: FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL

Cargo: Diretor Presidente

Na data de 16 de fevereiro de 2026, às 11h22, a empresa classificada encaminhou, por e-mail, a documentação de habilitação exigida pelo Edital, incluindo, dentre outros, os seguintes documentos:

- Contrato Social (e alterações, quando aplicável);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ (ativo);
- Certidões de regularidade fiscal (âmbitos Federal, Estadual e Municipal);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação da responsável legal;
- Comprovante CRC;
- Atestado de Capacidade Técnica.

10. RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após conferência, validação e verificação de conformidade da documentação de habilitação apresentada, nos termos do Edital nº 006/2026 e do checklist técnico adotado pela Comissão, conclui-se que a empresa **CR - RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S** se encontra **HABILITADA**, por ter atendido integralmente às exigências jurídicas, fiscais, trabalhistas e técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.



Resultado: CR - RAZAO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL S/S – HABILITADA.

10.1 RESULTADO E DECLARAÇÃO DEFINITIVA DA VENCEDORA

Considerando:

- I. o julgamento da Etapa 1 – Recebimento, Análise e Julgamento das Propostas;
- II. a conclusão da Etapa 2 – Análise da Documentação de Habilitação, com a comprovação de atendimento integral às exigências jurídicas, fiscais, trabalhistas e técnicas, a Comissão de Seleção ratifica as deliberações proferidas e **DECLARA DEFINITIVAMENTE VENCEDORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2026 A EMPRESA CR - RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S**, por apresentar a proposta dentro dos parâmetros exigidos, com conformidade técnica e financeira e habilitação regularmente atendida, nos termos do Edital nº 006/2026 e do Regulamento de Aquisições de Bens, Contratações de Serviços e Pessoas, Concessão de Diárias e Reembolso de Despesas de Viagens.

Fica, assim, autorizado o prosseguimento para as providências administrativas subsequentes, incluindo os atos necessários à formalização da contratação, observadas as condições da proposta e demais exigências do instrumento convocatório.

11. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão declara encerrada a sessão, determinando-se a lavratura da presente Ata, a qual registra, de forma fiel e circunstanciada, os atos praticados, as análises realizadas e as deliberações adotadas.

A Ata será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e juntada aos autos do processo, para todos os fins de direito, assegurando-se a publicidade dos atos, a rastreabilidade e o controle procedimental, bem como a submissão à autoridade competente para as providências subsequentes, inclusive homologação, nos termos do edital e do Regulamento do INSIDE.

MAPA DE PREÇOS (EDITAL Nº 006/2026 – INSIDE)

CLASSIFIC AÇÃO	RUBRICA	CNPJ	EMPRESA	Preço Mensal	Preço Global
1º	Assessoria Contábil	07.981.253/0001-32	CR – Razão Consultoria e Auditoria Contábil S/S	R\$ 4.000,00	R\$ 192.000,00

Não houve interposição de recursos administrativos nem apresentação de impugnações ao resultado preliminar do Processo de Seleção Pública nº 006/2026 no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, operando-se, assim, a preclusão quanto ao direito de manifestação das interessadas, considerando que o prazo recursal se encerrou em 18/02/2026 conforme Ato Prorrogatório.

Dessa forma, o resultado preliminar converte-se em definitivo, inexistindo, até a presente data, pendências administrativas ou óbices jurídicos que impeçam o regular prosseguimento do certame, autorizando-se a adoção das providências subsequentes, inclusive aquelas necessárias à formalização da contratação, na forma do instrumento convocatório e do Regulamento aplicável do INSIDE.

Processo: Seleção Pública nº 006/2026

Objeto: Assessoria Contábil – Projeto #AcreditaFHEMIG

Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

Fábio Renato de Souza Diehl
Diretor Presidente/Gestor Financeiro

Paulo Roberto Alves Guimarães
Diretor Executivo

